

## **DECRETO Nº 2.154/2023**

**“HOMOLOGA LAUDO DE  
AVALIAÇÃO QUE ESPECIFICA”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica homologado o **Laudo de Avaliação** proferido pela Comissão Especial constituída pelo Decreto nº 2.151/2023, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste Decreto.

**Parágrafo Único.** As Secretarias Municipais de Administração e de Planejamento e Finanças ficam autorizadas a providenciar a expedição dos atos necessários à continuidade e conclusão dos trabalhos, inclusive quantos aos atos de autorização legislativa e escrituração, observadas as formalidades e disposições legais em vigor, em especial da Lei 8.666/93.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS ONZE DIAS DO MÊS DE  
AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO

## **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

Aos onze e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se a **Comissão Especial** nomeada pelo **Decreto nº 2.151/2023**, do Município de Iguatemi-MS, na sua totalidade de membros, para proceder vistoria e avaliação do imóvel rural determinado pela **Chácara 231 e Chácara 232 Remanescente – Fração**, com área de 4,0001 (quatro hectares e um centiare), localizada na Av. Podalírio Albuquerque, Zona Rural, neste Município, de propriedade de propriedade de **PREMACOL – Materiais para Construção e Pré-Moldados Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ nº 06.099.712/0001-96, devidamente matriculado no CRI desta Comarca sob o nº 9.305, para fins de sua aquisição, nos termos da legislação vigente.

Levou-se em consideração para emissão do presente Laudo, além das dimensões e dos preços de compra e venda de imóveis praticados no mercado local e regional, as demais características peculiares da área, quais sejam: O imóvel possui boa localização, em via já pavimentada, de fácil acesso, situando às margens da Rodovia MS-295 e próxima à Rodovia MS-180, conta com boa estrutura e equipamentos públicos próximos, tais como unidade básica de saúde, escola e creche. Possui topografia totalmente plana, desprovido de vegetação arbórea, tratando-se de área de pastagens, o que possibilita menor custo em caso de eventual limpeza, terraplanagem e abertura de vias no terreno. Conta com rede de energia elétrica, iluminação pública e água potável à sua frente, sendo cercado com palanques de madeira e arame 4 fios.

Concluídos os trabalhos de vistoria e análise, esta Comissão, por consenso de seus membros, resolve estabelecer sua avaliação em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) o hectare, atribuindo assim o valor total do bem avaliado em **R\$ 1.000.000.00 (um milhão de reais)**.

**Macimiano Claro Nogueira Moreira**  
PRESIDENTE

**Sidnei Marcos Boscarioli**  
MEMBRO

**Vlademir Carminhola**  
MEMBRO